

abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.502 de 13 de maio de 2022 e na Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 04)

04- Micheli Daiani Flores

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **13 E/OU 14 DE JULHO DE 2023**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação obrigações militares;

candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:FAEB7A2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA Nº005/2023**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA Nº005/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Jr. e Claudeni Fraga de Melo acompanhados pelo Assessor Jurídico Ângelo Rosa Jardim, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Fora realizado a continuação do processo licitatório e suas publicações de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em ato contínuo, cumprido o prazo recursal, nenhuma empresa demonstrou interesse em interposição de recurso. Prosseguindo o Presidente da Comissão, determinou a abertura do envelope de proposta de preços da empresa Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha Ltda, sem representação, porém apresentando uma proposta por centímetro coluna no valor de R\$9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) conforme orçamento anexo. Restou declarada vencedora a empresa Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha Ltda. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal, após decorrido o prazo, remeta-se à Presidência desta Casa para homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo a

tratar, encerro a presente Ata às 10h e 22 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:20900883

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2021

CONTRATADA: Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha LTDA

CNPJ: 93.523.157/0001-82

OBJETO: Publicação dos atos do Legislativo Municipal, com 52 inserções, sendo uma inserção semanal a contar da assinatura do TERMO ADITIVO

VALOR TOTAL: R\$ 9,89 CENTÍMETRO/COLUNA

PRAZO: 60 DIAS

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:EC10A900

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADA: J.C.N. PEIXOTO, CNPJ: 36.553.922/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVITES E CERTIFICADOS PARA SESSÕES SOLENES

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00

PRAZO: 31/12/2023

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:64846F95

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADA: DISOM, CNPJ: 03.078.046/0001-11

OBJETO: aquisição de 01 CAIXA DE SOM

VALOR TOTAL: R\$ 2.993,00

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:

Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:35D83BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.695, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 405.500,00, conforme descrição
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
 26-TRANSPORTE
 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
 44.30-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL..... R\$77.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12-EDUCAÇÃO
 361-ENSINO FUNDAMENTAL
 0004-EducaSAP
 2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
 44.90-Aplicações diretas..... R\$52.000,00
 33.90-Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12-EDUCAÇÃO
 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
 0003-Qualifica E.I.
 2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
 44.90-Aplicações direta..... R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
 13-CULTURA
 695-TURISMO
 0017-Turismo SAP
 2065-Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município
 44.90-Aplicações diretas..... R\$ 38.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
 20-AGRICULTURA
 606-EXTENSÃO RURAL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER
 4.4.90-Aplicações Diretas..... R\$10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
 17-SANEAMENTO
 605-ABASTECIMENTO
 0028-Saneamento Básico para Todos
 1060-Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
 44.90-Aplicações diretas..... R\$ 3.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
 06-SEGURANÇA PÚBLICA
 182-DEFESA CIVIL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2073-Manutenção do FUNREBOM
 33.90-Aplicações diretas..... R\$ 26.500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 2156-Manutenção Acolhimento a Idoso
 33.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 54.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 18-GESTÃO AMBIENTAL
 542-CONTROLE AMBIENTAL
 0027-Meio Ambiente Equilibrado
 2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
 33.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 80.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10-SAÚDE
 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0500 dest. 1002007 R\$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10-SAÚDE
 301-ATENÇÃO BÁSICA
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 0500 dest. 1002007 R\$ 36.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10-SAÚDE
 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2079-Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta. 67
 33.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R\$ 4.000,00
TOTAL.....R\$ 405.500,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
 15-URBANISMO
 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
 4.4.90- Aplicações Diretas R\$15.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação
 2061-Diversidade Esportiva
 33.90-Aplicações diretas..... R\$ 62.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 15-URBANISMO
 451-INFRA-ESTRUTURA URBAN
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
 44.90-Aplicações diretas R\$ 37.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação

2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações diretas..... R\$ 16.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R\$ 4.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
44.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90- Aplicações Diretas R\$27.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R\$ 11.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90- Aplicações Diretas R\$5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2098-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67
3.3.90- Aplicações Diretas R\$5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90- Aplicações Diretas R\$3.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo

2073-Manutenção do FUNREBOM
44.90-Aplicações diretas..... R\$ 26.500,00 104
92

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2156-Manutenção Acolhimento a Idoso
33.90-Aplicações diretas..... R\$ 54.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
33.90-Aplicações diretas..... R\$ 80.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2098-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67
33.90-Aplicações Diretas..... R\$ 46.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS – DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
2039-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90-Aplicações Diretas R\$4.000,00
TOTAL.....R\$ 405.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:E65D9254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.696, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: